



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº III AO CONTRATO DE Nº 174/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 174/2017, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores. Dessa forma, altera-se o orçamento anterior de R\$ 133.034,99 (cento e trinta e três mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), acrescentando o valor de **R\$ 10.989,00** (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais), totalizando a obra no valor de R\$ 144.023,99 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e três reais e noventa e nove centavos), referente a perfuração do poço de 150 metros para 250 metros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP
Representante Legal
CONTRATADA